



Diário Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado de Goiás



Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011

Goiânia, quinta-feira, 22 de setembro de 2022 - Ano - XI - Número 172.

COMPOSIÇÃO

Conselheiros

Edson José Ferrari - Presidente
Kennedy de Sousa Trindade - Vice-Presidente
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota - Corregedor
Carla Cintia Santillo
Celmar Rech
Saulo Marques Mesquita
Helder Valin Barbosa

Auditores

Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva
Cláudio André Abreu Costa
Marcos Antônio Borges
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Cesar de Assunção Veras

Ministério Público junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues
Eduardo Luz Gonçalves
Fernando dos Santos Carneiro
Maísa de Castro Sousa
Silvestre Gomes dos Anjos

Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C. implantado e regulamentado pela Resolução Nº 4/2012



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,
St. João, Goiânia-GO, CEP 74674-015
Telefone: (62) 3228-2000
E-mail: dec@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br

Índice

Atos	1
Atos Processuais	1
Citação/Intimação/Notificação	1
Atos Administrativos	1
Portaria	1

Atos

Atos Processuais

Citação/Intimação/Notificação

[Processo - 202200047001144](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202100047001144.

Assunto: Licitação/Pregão.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Economia.

Nº do Ofício: 2126 SERV-PUBLICA/22, de 14/09/2022.

Intimado: CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 15/09/2022.

Intimação: Atender ao item 1, alíneas "a", "b", "c" e "d" do Acórdão nº 3372, de 1º de setembro de 2022, bem como adotar os procedimentos ali mencionadas.

Atos Administrativos Portaria

PORTARIA Nº 22/2022 - SEC-CEXTERNO
A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 065/2021, do Gabinete da Presidência deste Tribunal de Contas do Estado de Goiás, publicada no Diário Eletrônico de Contas nº 17, do dia 05 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a autorização expedida pelo Conselheiro Relator Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota para realização da fiscalização, por meio do Memorando nº 163/2022 - GCST, de 14 de setembro de 2022;

RESOLVE:

I - Designar os servidores Gleydson Ferreira de Melo, Marcelo Moreira de Moura e Valdeci José Caetano para, sob a supervisão deste último, com a assessoria das servidoras Aline Jaime Carneiro e Roseli Ferrari Pandim, comporem equipe para realização de Inspeção junto à

Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO), com o objetivo de verificar se os serviços contratados da empresa AMME Saúde Ltda pelo Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada (IBGC) nas unidades hospitalares: Policlínica Regional - Unidade de São Luís de Montes Belos; Policlínica Regional - Unidade de Goiás e Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos ocorreram de maneira regular e se foram efetivamente prestados. O trabalho está sob a Relatoria do Conselheiro Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota.

II - Para tanto, fica estabelecido prazo de 40 dias úteis, a contar da data de publicação desta Portaria, para a finalização dos trabalhos, com a entrega do relatório final da

Inspeção.

III - Quaisquer fatos que venham ensejar a alteração dos termos desta Portaria devem ser imediatamente registrados e comunicados à Secretaria de Controle Externo e, posteriormente, submetidos à aprovação prévia e formal das instâncias superiores.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DO TRIBUNAL DE CONTAS

DO ESTADO DE GOIÁS em Goiânia aos 21 de setembro de 2022.

ANA PAULA DE ARAÚJO ROCHA
SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO

Fim da publicação.
